PORTARIA Nº 017 de 02 de junho de 2021.

- O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:
- I Retificar a Portaria nº 010 de 17 de março de 2021, para conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a Sra. JOSEFA JOSILDA SILVA, Auxiliar Contábil, Nível N-5, Matrícula 3, CPF 334.053.524-87, RG 2.481.872 SSP-PE, lotado(a) no(a) Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, AGRESTIPREV, 02 de junho de 2021.

Roberto Marcelo Borba Alves

- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves Diretor Presidente-AGRESTIPREV CPA 18 ANBIMA 25/08/2023

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação Deste ato no local de costume Agrestina 12406 (2004)